



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.135 EMENTA:- Denomina de Profa. Adelaide Souza  
de 15 de maio de 1985 Melo, Rua desta Cidade, na forma'  
Reg. Livro fls. que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Profa. Adelaide Souza Melo a Rua  
que fica localizada no Loteamento 24 de Março, nascendo na Av. Humberto  
Bezerra, no sentido leste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 15 de maio de 1985.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL